

DECISÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 003/2012

O CONSELHO DELIBERATIVO DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL, por seu Presidente, Sr. JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS, em virtude da decisão, devidamente registrada em Ata, tomada pela unanimidade dos Conselheiros presentes à 1ª Reunião Ordinária de 2012, realizada nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar grupos de trabalhos no âmbito do Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA, DECIDE:

I – Criar a Comissão de Marketing e Comunicação, formada pelos Conselheiros Jorge Cuauhtemoc Fernandez Rincon, Maria Eulália Franco e Clarice Maria Veras B. Villalba, para juntamente com a Diretoria Executiva, assessorar o Conselho Deliberativo do Instituto SEBRAE PREVIDÊNCIA nos assuntos inerentes à comunicação da Entidade.

II – Nomear a Conselheira Clarice Maria Veras B.
 Villalba como Coordenadora da Comissão criada nos termos do item I acima.

Brasília (DF), 23 de março de 2012.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Deliberativo